



REQUERIMENTO

**Requer prorrogação do prazo da CPI –
Resolução nº 227/2019 por até 60
(sessenta) dias para apresentar o
Relatório Final.**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, REQUER, após deliberação do Plenário, o que se segue:

Requer a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 227/2019, por até 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2020.

DR. ROGÉRIO ZANON

Presidente da CPI (Resolução nº 227/2019)

GILMAR PINHEIRO
Relator

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
Membro





JUSTIFICATIVA

A apresentação do requerimento acima justifica-se, pois, a pandemia desencadeada pelo Covid – 19, suspendeu os prazos e atrapalhou a realização de reuniões, uma vez que alguns vereadores não se adaptaram com reuniões virtuais, seja pelo uso da ferramenta, seja pela internet que ficou instável em suas residências, demandando desta Comissão e da equipe técnica esforços logísticos para a realização dos atos, ensejando em adiamentos e redesignações de reuniões para locais mais apropriados, visando adequar as regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde, o Ministério da Saúde e Decreto Municipal, garantindo a saúde e segurança de seus membros, servidores.

A pandemia causou embaraços imprevisíveis e atípicos aos trabalhos desta Comissão, e desta forma necessitamos de prorrogação de prazo para fins de conclusão dos trabalhos.

